



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - RETIFICADO

I - OBJETO

A aquisição de Hortifruti para a merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Tal aquisição dar-se-á por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos mesmos durante o período letivo.

Ademais, a referida aquisição deverá atender, também, as necessidades das Secretarias Municipais solicitantes para o ano de 2025.

O detalhamento desta contratação deverá observar rigorosamente as quantidades e Especificações Técnicas constantes neste documento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1.200	9,62	11.544,00
2	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS, EM PONTO MÉDIO DE MATURAÇÃO.	KG	1.520	8,74	13.284,80
3	ABÓBORA CABOTIA OU MORANGA - MADURAM DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE APODRECIMENTOS OU PARASITOS.	KG	600	5,44	3.264,00
4	ABOBRINHA VERDE, ITALIANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	5,71	3.426,00
5	AIPIM, DE BOA QUALIDADE, DESCASCADO, CONGELADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU MANCHAS, CONSISTÊNCIA FIRME, COR CARACTERÍSTICA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200	8,70	1.740,00
6	ALFACE, CRESPA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS E NÃO APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	UNID	500	3,68	1.840,00



7	ALHO, CABEÇA INTEIRA, DENTES BEM DEFINIDOS E LIMPOS, FIRMES E SEM MACHUCADOS, GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL.	KG	320	31,37	10.038,40
8	ALHO - PORÓ, NACIONAL, DE ÓTIMA BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNID	300	5,25	1.575,00
9	AMEIXA – MADURA, ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	1.800	15,68	28.224,00
10	AMORA PRETA – AMORA, IN NATURA, INTEGRAL, UNIFORME, TENRA, SEM FOLHAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA.	KG	200	48,79	9.758,00
11	BANANA CATURRA, CASCA LIVRE DE FUNGOS, SEM FERIMENTOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	5.000	5,71	28.550,00
12	BATATA DOCE, ROSA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	1.300	5,52	7.176,00
13	BATATA INGLESA, GRAÚDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	3.300	7,11	23.463,00
14	BATATA SALSA – 1ª QUALIDADE, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU RACHADURAS OU CORTES, MANCHAS OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA E A QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE DE TERRA ADERENTE À CASCA, DE BOA QUALIDADE.	KG	600	9,93	5.958,00
15	BETERRABA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.600	4,62	7.392,00
16	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	1.900	8,27	15.713,00
17	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	1.680	6,88	11.558,40
18	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	1.700	7,82	13.294,00
19	CHEIRO VERDE – SALSINHA E CEBOLINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE NO MÍNIMO 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ	730	3,95	2.883,50
20	CHUCHU COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA E ISENTA DE FUNGOS.	KG	700	4,38	3.066,00
21	COUVE FLOR COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ÍNTEGRA,	UNID	1.700	8,20	13.940,00



	CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO.				
22	COUVE MANTEIGA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS E NÃO APRESENTAR FOLHAS MURCHAS. MAÇO COM NO MÍNIMO 200G.	UNID	520	4,24	2.204,80
23	GOIABA VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	600	33,00	19.800,00
24	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1.300	22,49	29.237,00
25	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, FINA.	KG	4.600	5,63	25.898,00
26	LIMÃO, TAITI, TAMANHO MÉDIO, MADURO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, FINA.	KG	400	5,39	2.156,00
27	MAÇÃ, TIPO FUJI OU GALA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	3.100	11,77	36.487,00
28	MAMÃO FORMOSA, COMUM, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO COR UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS.	KG	3.100	6,96	21.576,00
29	MANGA TOMMY, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1.800	5,60	10.080,00
30	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE+ A28: S28 VENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1.750	3,29	5.757,50
31	MELÃO AMARELO, VALENCIANO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	950	5,57	5.291,50
32	MILHO EM ESPIGA, SEM CASCA, DE 1ª QUALIDADE, GRÃOS ÍNTEGROS, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	400	7,70	3.080,00
33	MIRTILO - AMORA, IN NATURA, ÍNTEGRA, UNIFORME, TENRA, SEM FOLHAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA.	KG	100	53,26	5.326,00
34	MORANGO - NACIONAL, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, EVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, COM 20 A 30 UNIDADES.	KG	700	31,94	22.358,00
35	PEPINO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	KG	950	5,42	5.149,00



	APROVEITÁVEIS, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, COR VERDE ESCURO, CONSISTÊNCIA FIRME.				
36	PERA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	2.100	11,35	23.835,00
37	PÊSSEGO - FRESCO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO COR, HEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.900	11,13	21.147,00
38	PIMENTÃO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (PERFURAÇÕES E CORTES).	KG	300	10,99	3.297,00
39	PINHÃO IN NATURA – NA CASCA, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. NÃO DEVE CONTER PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO	KG	1.500	11,12	16.680,00
40	PITAYA – FRUTAS FRESCAS E SÃS, QUE TENHAM ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	600	33,08	19.848,00
41	REPOLHO, TIPO VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, CABEÇA FECHADA, FIRME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E COLORAÇÃO UNIFORME.	UNID	1.080	5,85	6.318,00
42	RÚCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ	200	4,05	810,00
43	TANGERINA OU BERGAMOTA - DOCE, DE BOA QUALIDADE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME.	KG	3.200	7,89	25.248,00
44	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	2.600	11,15	28.990,00
45	UVA, RUBI OU ITÁLIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1.400	12,44	17.416,00
46	VAGEM - MACARRÃO, ÓTIMA BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS	KG	400	16,92	6.768,00
					VALOR TOTAL (R\$) 582.445,90



II –FUNDAMENTAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar.

III –SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrita no Item VII, do Estudo Técnico Preliminar.

IV –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrita no Item III, do Estudo Técnico Preliminar.

São requisitos da contratação também os Itens dispostos no Item VIII, deste Termo de Referência.

V –MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os Itens deverão ser entregues, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria de Administração, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares (Escolas e Creches) e Secretarias Municipais. Após recebimento da Ordem de Compra, os Produtores Rurais Individuais e/ou as Cooperativas devidamente habilitados, deverão imediatamente providenciar a entrega dos Itens mencionados na Ordem de Compra, dando atenção ao Item III, do Estudo Técnico Preliminar. Os Produtores Rurais Individuais e/ou as Cooperativas deverão realizar as entregas em cada Unidade Escolar e Secretaria, de acordo com a Programação de Entrega e as Planilhas de Quantidades/Endereços, emitidas pela Secretaria de Administração. Os nomes das unidades, bem como endereços, estão no Item XII, deste Termo de Referência. Os romaneios das entregas de cada unidade de ensino, Escola, Creche ou Secretaria Municipal, deverão ser entregues e devidamente assinados pelos respectivos Fiscais de Contratos, mencionados no Item VI, deste Termo de Referência.

VI –MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para melhor controle de aquisição dos Hortifrutis correspondente a esse Processo, o Fiscal de Contrato é a pessoa pertencente ao Quadro Administrativo designado para acompanhar a execução do Contrato, anotando em Registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do Contrato e determinando, se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

Serão Fiscais deste Contrato, em sentido geral, os(as) Srs.(as.):

- Joice Natalice Barbosa de Jesus;
- Fabrício Barbosa da Silva;



- Nikoly Schossler Schmidt;
- Paula Pires;
- Letícia Flores.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao(à) Fiscal do Contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

VIII-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 – Quanto à forma de seleção e critério de julgamento da Proposta

8.1.1 - O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.2 - O regime de execução do Contrato será imediato, após Homologação.

8.2 – Quanto à Habilitação Jurídica

8.2.1 - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3 - Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 - Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de Autorização de Funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/20.

8.2.5 - Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus Administradores;



8.2.6 - Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: inscrição do ato constitutivo da Filial, Sucursal ou Agência da Sociedade Simples ou Empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.7 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 – Quanto à Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

8.3.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7 - O Fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/06, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.4- Quanto à Qualificação Técnica

a) Termo de Garantia, certificando que todos os produtos serão entregues com prazo de validade não inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu período total.

b) Prova autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal.

c) Prova autenticada do Alvará Sanitário.



IX-VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrita no Item 27, do Edital.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 02 – Gabinete Executivo;
- Órgão 03 – Secretaria de Esportes e Turismo;
- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças ;
- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Órgão 07 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- Órgão 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Painsel;
- Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Painsel.

XI-ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

As especificações dos produtos estão no Item I, deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE ENTREGA

- - Ceim José Henrique Waltrick da Silva Endereço: Rua Otacílio Neto, fundos UBS. CENTRO. 88543-000, Painsel/SC.
- Prefeitura Municipal de Painsel – ROD SC-114, Km 252,5, Centro, Painsel/SC, para as Secretarias da PMP;
- Secretaria Municipal de Educação – Rua: Prudente Daniel Vieira, s/ nº Centro, Painsel/SC;
- Fundo Municipal de Saúde – Rua: Major José Serafim, s/ nº, Centro – Painsel/SC.
- Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Caetano Vieira da Costa, s/ nº, Centro– Painsel /SC; no horário das 08h até às 11h30min e das 14h até às 16h30min.

XIII-GARANTIA

As Pessoas Jurídicas vencedoras deverão garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Painsel/SC, 10 de fevereiro de 2025.



MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE BRANCO DE
ANDRADE:03321405989
Dados: 2025.02.10 11:31:50 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO